

**EXTRATO DA ATA DA 40ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 24 dias do mês de agosto de 2021, das 09:00h às 13:00h, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (Membros do Comitê); Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeiro Administrativo), Silvio Ferreira de Vasconcelos Júnior (representante da empresa Audilink Auditores & Consultores), Marcello Tabini (Auditoria Interna), Leodinilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), Fábio Lotti Oliva (FEA/USP) e Jefferson Bution (FEA/USP) e os membros do Conselho Fiscal: Tarcila Reis Jordão, Katheleen Regina da Silva Dardis de Camargo, Eduardo Soares de Camargo, Duílio Malfatti Junior e Wilson Sergio Pedroso Junior.

**Ordem do dia:**

- 1) Demonstrações financeiras do 2º trimestre/2021 e relatório de auditoria independente;
- 2) Andamento dos trabalhos da consultoria de riscos corporativos;
- 3) Plano de Auditoria Interna;
- 4) Contratação da empresa para emissão de laudo de avaliação do ativo imobilizado;  
e
- 5) Outros assuntos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.